



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 1309 / 2017  
DATA: 05 / 07 / 2017  
Ass: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O VEREADOR QUE FIRMA O PRESENTE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 81/2017**

**Art. 1º** Aditiva o Inciso XI do art. 4º do projeto de Lei nº 81/2017:

**Art. 4º ....**

**I - ...**

**XI - Cidade da Sustentabilidade econômica e ambiental** - Nos dias de hoje, o debate sobre sustentabilidade e desenvolvimento econômico são as questões mais relevantes no seio das gestões públicas em todas as esferas, assumindo papel crucial quando se fala em desenvolvimento econômico e social. Porém, é sempre necessário adotar uma perspectiva humana no trato das decisões, pois um ambiente saudável e propício à vida é um direito intergeracional. Assim, cabe a gestão pública, por natureza de ofício, cuidar dos interesses das gerações presentes e futuras orientando e definindo políticas que permitam o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais do presente, articulada com a garantia de ambientes adequados à realização destas atividades no futuro. Ciente desta responsabilidade, propomos a adoção de uma visão sistêmica ao olharmos a cidade e pensarmos seu processo de desenvolvimento econômico e social, onde a abordagem de análise passa a considerar os impactos no âmbito da cidade como um todo. Para tanto, propomos a incorporação de tecnologias inteligentes de monitoramento e tomadas de decisão e adaptadas à realidade econômica, social e ambiental do município, o incentivo a utilização e energias limpas, aproveitar as potencialidades de desenvolvimento local, proteger e recuperar mananciais, implantar métodos e tecnologias para melhor utilização e reaproveitamento e recursos naturais, dentre muitas outras propostas que listamos neste plano.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de julho de 2017.

**DR. LUIZ CARLOS MOREIRA  
VEREADOR – PMDB**